



REGISTRADO  
Livro nº 0061 p. 17  
Sub. Nº Em 07/05/24  
Câmara Municipal de Alvorada do Norte  
Codina Corralles  
Secretaria Municipal de Administração

Estado de Goiás  
Poder Legislativo  
Câmara Municipal de Alvorada do Norte

PORTARIA n.º 059/2024.

07 de MAIO de 2024.

**“Dispõe sobre a antecipação e concessão das férias PARCIAIS do período de que menciona, ao servidor efetivo da Câmara Municipal de Alvorada do Norte e dá providências.”**

O Presidente da Câmara Municipal de Alvorada do Norte, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 30, inciso XIX do Regimento Interno e art. 25 da Lei Orgânica Municipal.

**Considerando** o disposto no art. 111 combinado com o art. 115 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

**Considerando** o disposto na Resolução n.º 001/18 da Mesa Diretora.

**RESOLVE:**

Art. 1.º. Conceder **FÉRIAS** ao servidor efetivo **JEFFERSON COSTA SEVILHA**, da Câmara Municipal de Alvorada do Norte, por **10** (dias) dias, a serem gozadas do dia **14/05/24 a 23/05/24**, relativa à primeira (1ª) parcela do período aquisitivo 2023/2024.

Art. 2.º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Se publique. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Alvorada do Norte, aos 07 dias de maio de 2024.

Vereador **WELTON LUIZ DO AMARAL**  
Presidente da Câmara Municipal

Tel. (62) 3421 - 1366

E-mail: [camara@alvoradadonorte.go.leg.br](mailto:camara@alvoradadonorte.go.leg.br) - Site: <https://www.alvoradadonorte.go.leg.br>  
Palácio Wedson José da Silva - Av. José Antônio Sevilha S/Nº - Bairro Nova Ipiranga  
Cep: 73950-000 - Alvorada do Norte - CNPJ: 01.736.644/0001-05